



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 803/2022

Araucária, 10 de março de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 55/2022 - PA 19067/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação de nº 055/2022, de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, que solicitou que loja, bares e restaurantes que autorizam a entrada de animais de estimação acompanhado de seus tutores, anexe na entrada do estabelecimento em local visível o selo PET FRIENDLY, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA discorreu sobre o solicitado no despacho anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

DOCUMENTO FOGLASSINADO EM: 10/03/2022 14:56 -03:00 -03
CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://e.atende.net/p622a3bb77330e>.
ENILDO PEREIRA CARVALHO: 01504842910 - (015)048-429-10) EM 10/03/2022 14:56

 Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

PARECER TÉCNICO

O Parecer da Visa a respeito da Indicação nº 055/2022, que trata da proposta de autorização de entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhado dos seus tutores em lojas, bares e restaurantes, consiste em ratificar o que se encontra previsto na legislação sanitária vigente, para SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (bares, lanchonetes, restaurantes, panificadoras, etc.), a saber:

1. Resolução RDC/ANVISA nº 216/2004 - “4.1.7 As áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, **não sendo permitida a presença de animais.**”

Tendo em vista que os estabelecimentos que COMERCIALIZAM ALIMENTOS frequentemente também os manipulam, devem seguir a mesma diretriz.



Araucária, 08 de março de 2022

Assinado digitalmente por:
KELLY GUSE RIBEIRO
020.611.619-52
09/03/2022 09:14:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PAULA DE CASSIA SINCERO MAZAROTO
024.078.409-09
09/03/2022 08:59:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ESTELA MÁRIA ATHANASIO
719.675.679-72
08/03/2022 16:49:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.